



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADMINISTRAÇÃO MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 42/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – **NOMEAR** a Sra. **JANICE ALCANTARA PARENTE**, portadora do RG nº2004031038844-SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 011.937.763-25, ao cargo de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** do Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 06 de setembro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal

